EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

CÓDIGO CIDADES/TCE-ES: 2022.027E0700001.18.0001

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIOS DO EVENTO PÚBLICO

CAMPEONATO DE FUTSAL MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.135/0004-20, com sede administrativa à Praça João Acacinho, 01 – Centro – GUAÇUÍ-ES, CEP: 29.560-000, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, processo administrativo 1.104/2022, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para a seleção de empresas ou organizações da sociedade civil, interessadas em patrocinar o ***EVENTO PÚBLICO, CAMPEONATO DE FUTSAL MUNICIPAL***, que terá início no dia 21 de MARÇO de 2022, no **Ginásio Poliesportivo Zilton Vicente Vasconcelos**, nos termos definidos no presente edital.

A sessão pública terá início na data e horário, conforme informações abaixo discriminadas:

PROTOCOLO E ENTREGA DOS ENVELOPES -

A PARTIR DA DATA: 05/04/2022.

ENDEREÇO: Praça João Acacinho, 01 – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL, ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

O Edital e seus Anexos poderão ser acessados por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, pelo telefone (28) 3553-4938 ou, ainda, pelo e-mail licitacaopmg@gmail.com.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas ou organizações da sociedade civil, interessada em patrocinar ***EVENTO PÚBLICO, CAMPEONATO DE FUTSAL MUNICIPAL***, que terá início no dia 21 de março de 2022, no **Ginásio Poliesportivo Zilton Vicente Vasconcelos**.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. É fato que investir no esporte proporciona a empresa uma relação mais próxima com o consumidor da sua marca e produto, pois ao obter esta proximidade e empatia da sua marca com o consumidor, fideliza o mesmo e torna-se mais fácil.

O modelo que a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de Guaçuí elaborou é o sistema de cotas.

A competição contará com 57 partidas, sendo 8 com transmissão ao vivo nas mídias digitais.

3. SISTEMAS ESPECIFICADOS DAS COTAS DE PATROCÍNIO.

- ***COTA OURO 2.000,00 reais – terá direito a expor sua marca/empresa sem dividir espaço com outras empresas;***
- ***COTA PRATA 1.000,00 reais – terá direito a expor sua marca/empresa dividindo espaço com mais uma empresa;***
- ***COTA BRONZE 500,00 reais – terá direito a expor sua marca/empresa dividindo espaço com 3 ou mais empresas;***

OBS.: a exposição aqui ventilada refere-se aos espaços dentro e fora do ginásio.

Quando se refere a mais uma empresa não quer dizer que está sendo limitado o número de participantes, vez que serão credenciados todos os interessados.

3.1 As empresas que apresentarem os envelopes comprometem-se a realizar o pagamento no final do campeonato, sob pena de aplicação da seguinte penalidade:

3.1.1 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública Municipal por prazo 02 (dois) anos.

3.2 Contrapartidas da Secretaria em relação aos Patrocinadores.

1. Lugares no backdrop.
2. Terá direto a lugares dentro do ginásio e do lado de fora para colocar sua logo escolhido pela organização do evento. **Os banners e as faixas DEVERÃO ser confeccionados pelas empresas, sem qualquer custo para o município.**
3. Logos nas propagandas e chamadas da competição.
4. Direito a divulgação da sua logo nas mídias do evento.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da seleção, empresas privadas ou organização da sociedade civil, devidamente constituídas e que comprovem regularidade perante o fisco municipal e com a seguridade social.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos dentro de um envelope devidamente lacrado, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES:

a) Ato Constitutivo da empresa;

b) Cópia do cartão do CNPJ;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do Estado do Espirito Santo;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

f) Indicar a cota que a empresa deseja patrocinar;

g) Preencher a declaração contida no **ANEXO I** deste Edital.

5.1.2 A não apresentação de qualquer dos documentos acima exigidos poderá ser complementada pela empresa no prazo de até 02 (dois) dias úteis. Não ocorrendo a complementação no prazo aqui estabelecido, a empresa será desclassificada da seleção.

O envelope lacrado contendo a documentação, deverá vir com seguinte identificação externa:

INSCRIÇÃO DE INTERESSADO EM PATROCINAR O EVENTO PÚBLICO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL. Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES (Razão Social da Empresa/Organização da Sociedade Civil) (CNPJ)

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1**.** A partir do dia 05 de abril de 2022, às 13 horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Guaçuí, situado na Praça João Acacinho nº 1, Centro, Guaçuí-ES, CEP: 29.560-000, em sessão pública, ocorrerá a abertura dos envelopes de inscrição e averiguação da documentação exigida no item 5.1.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação – a(s) empresa(s) selecionada(s) patrocina(m), o dinheiro do patrocínio será para pagar a premiação do 1º e 2º colocado da competição. E em contrapartida, poderá(ão) fazer a divulgação de sua empresa/produtos.

8. DOS DEVERES E DIREITOS DO INTERESSADO SELECIONADO

8.1**.** O valor total do patrocínio para o CAMPEONATO DE FUTSAL MUNICIPAL será diretamente para as equipes vencedoras do 1º e 2º lugar.

8.2. A selecionada poderá providenciar a instalação de estrutura para Exposição/divulgação de sua empresa/marca no dia do evento, respeitando os espaços existentes e as regras de utilização e sem comprometer/danificar o patrimônio.

8.3. A(s) selecionada(s) terá(ão) sua marca citada como patrocinadora(s) do evento em materiais de divulgação.

8.4. A(s) selecionada(s) deverá(ão) arcar com as próprias despesas com equipamentos de divulgação visual (exemplos: faixas, placas e/ou balões infláveis), durante o período de realização do evento, bem como, ser responsáveis por quaisquer danos que porventura venham a causar ao município de Guaçuí-ES.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital também poderão ser sanadas mediante contato com a ***SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURSMO E ESPORTE DE GUAÇUÍ-ES,*** situada na Praça da Matriz, nº 74, ou, pelo número de telefone (28) 3553-3344, ou ainda, por meio do endereço eletrônico cultura@guacui.es.gov.br.

_____

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

A empresa/organização da sociedade civil XXXXXXXXXXXX, portadora do CNPJ nº XXXXXXXXXX, com sede na Rua/Av. xxxxxxxxx, nº xx, bairro, CEP nº xxxxx, **DECLARA,** para os devidos fins que está ciente que não cumprindo com o valor indicado na proposta **SOFRERÁ** a penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública Municipal por prazo 02 (dois) anos.

_____

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Razão Social

CNPJ